

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução do Conselho do Governo n.º 163/2015 de 28 de Dezembro de 2015

Considerando que, com a publicação da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, foram definidas as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, assentes nos princípios da universalidade e da igualdade, da ética desportiva, da coesão e da coordenação, da descentralização e da colaboração;

Considerando que, no desenvolvimento das bases acima referidas, a Assembleia Legislativa Regional aprovou o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, que veio definir o quadro geral do apoio a prestar pela administração regional autónoma ao desenvolvimento da atividade desportiva não profissional, da promoção desportiva, da formação dos recursos humanos no desporto, do desporto de alto rendimento, da proteção dos desportistas e das infraestruturas desportivas no âmbito do desporto para todos e do desporto federado, estabelecendo o regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo;

Considerando que aquele diploma seguiu, entre outros, os princípios da transparência dos apoios ao associativismo desportivo e da promoção da excelência desportiva;

Considerando os programas de desenvolvimento desportivo de atividade competitiva de âmbito internacional nas modalidades de basquetebol, ténis de mesa e voleibol, apresentados pelo Clube União Sportiva com vista à obtenção de apoio para a participação na EuroCup Women de Basquetebol Sénior, pelo Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos para a participação na 1.ª fase da Taça ETTU da União Europeia de Ténis de Mesa Seniores Masculinos, pelo Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal com vista à obtenção de apoio para a participação na 1.ª, 2.ª e 3.ª fase da Taça ETTU da União Europeia de Ténis de Mesa Seniores Masculinos, pelo Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos para a participação na 2.ª fase da Taça ETTU da União Europeia de Ténis de Mesa, Seniores Femininos, pelo Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena para a participação na 2.ª e 3.ª fase da Taça ETTU da União Europeia de Ténis de Mesa, Seniores Femininos e pela Associação de Jovens da Fonte do Bastardo para a participação na 2.ª eliminatória da Challenge Cup 2016, na época desportiva de 2015/2016;

Considerando que, em matéria de atividade competitiva de âmbito internacional, o mesmo diploma determina que as respetivas participações financeiras destinam-se à participação em quadros competitivos previamente acordados com a administração regional autónoma, sendo concedidas por Resolução do Conselho do Governo;

Assim, nos termos do artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 135/2015 de 20 de outubro de 2015, o Conselho do Governo resolve:

1- Apoiar:

a) O Clube União Sportiva em € 35.363,45 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos) para participação na EuroCup Women de Basquetebol Sénior, 2015/2016;

b) O Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos em € 11.166,85, sendo € 5.836,35 (cinco mil oitocentos e trinta e seis euros e trinta e cinco cêntimos) para participação na 1.ª fase da

Taça ETTU da União Europeia de Ténis de Mesa em Seniores Masculinos e € 5.330,50 (cinco mil trezentos e trinta euros e cinquenta cêntimos) para participação na 2.^a fase da Taça ETTU da União Europeia de Ténis de Mesa em Seniores Femininos, 2015/2016;

c) O Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal em € 12.731,22 para participação na Taça ETTU da União Europeia de Ténis de Mesa em Seniores Masculinos, 2015/2016, sendo € 4.519,33 (quatro mil quinhentos e dezanove euros e trinta e três cêntimos) para participação na 1.^a fase, € 3.985,54 (três mil novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos) para participação na 2.^a fase e € 4.226,35 (quatro mil duzentos e vinte e seis euros e trinta e cinco cêntimos) para participação na 3.^a fase;

d) O Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena em € 12.360,38 (doze mil trezentos e sessenta euros e trinta e oito cêntimos) para participação na Taça ETTU da União Europeia de Ténis de Mesa em Seniores Femininos, 2015/2016, sendo € 5.687,62 (cinco mil seiscentos e oitenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos) para participação na 2.^a fase e € 6.672,76 (seis mil seiscentos e setenta e dois euros e setenta e seis cêntimos) para participação na 3.^a fase;

e) A Associação de Jovens da Fonte do Bastardo em € 10.896,93 (dez mil oitocentos e noventa e seis euros e noventa e três cêntimos) para participação na 2.^a eliminatória da CEV Volleyball Challenge Cup Men, 2015/2016.

2- As verbas previstas no número anterior serão suportadas pelo orçamento do Fundo Regional do Desporto de 2015.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 21 de dezembro de 2015. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.